

Quadro do pessoal em regime de contrato individual de trabalho

Grupo profissional	Carreiras	Categorias	Dotação	Ocupados	Vagos	Observações
Operário qualificado	Pedreiro	Principal	1	0	1	Dotação global.
		Operário				
Auxiliar	Auxiliar administrativo	—	1	0	1	
	Auxiliar de serviços gerais	—	4	0	4	
	Motorista de ligeiros	—	1	0	1	
	Condutor máquinas pesadas e veículos especiais	—	1	0	1	

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 12 419-AD/2007

Alteração do quadro de pessoal

Para efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, a Assem-

bleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, do concelho de Vila Franca de Xira, na sua sessão ordinária de 30 de Abril de 2007, aprovou a alteração ao quadro de pessoal da função pública, depois de a proposta ter sido aprovada pela Junta de Freguesia na sua reunião de 11 de Abril de 2007.

24 de Maio de 2007. — O Presidente da Junta, *José Fidalgo Gonçalves*.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares				Total novo quadro		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocup	Vag	A criar	A ext.			
Técnico Superior	Consultor Jurídico	Assessor Principal	710	770	830	900										1	
		Assessor	610	660	690	730											
		Técnico Superior Principal	510	560	590	650											
		Técnico Superior 1.ª classe	460	475	500	545											
		Técnico Superior 2.ª classe	400	415	435	455											
		Estagiário	321									1					
Técnico Profissional	Técnico Profissional de Áudio-Visuais	Coordenador	360	380	410	450										1	
		Técnico Prof. Esp. Principal	316	326	337	345	360										
		Técnico Prof. Especialista	269	280	295	316	337										
		Técnico Prof. Principal	238	249	259	274	295										
		Técnico Prof. 1.ª classe	222	228	238	254	269										
		Técnico Prof. 2.ª classe	199	209	218	228	249					1					
	Chefia	Chefe de Secção	337	350	370	400	430	460				1			1		
Administrativo	Assistente Administrativo	Ass. Adm. Especialista	269	280	295	316	337				2				8		
		Ass. Adm. Principal	222	233	244	254	269	290			3						
		Ass. Administrativo	199	209	218	228	238	249			3	5		5			
Auxiliar	Motorista de Pesados	Motorista de Pesados	151	160	175	189	204	218	233	249	2	2			4		
	Motorista de Ligeiros	Motorista de Ligeiros	142	151	160	175	189	204	218	233		2			2		
	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	1	3			4		
	Auxiliar Serviços Gerais	Auxiliar Serviços Gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	2	3			5		
	Cantoneiro de Limpeza	Cantoneiro de Limpeza	155	165	181	194	214	228			2	1			3		
	Fiscal de Obras	Fiscal de Obras	151	160	170	189	204	218	233	249		1			1		
Operário	Operário Qualificado	Pedreiro	Operário Principal	204	214	222	238	254							0		
			Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	1	1			2	
		Serralheiro Civil	Operário Principal	204	214	222	238	254								0	
			Operário	142	151	160	170	184	199	214	233		1			1	
		Calceteiro	Operário Principal	204	214	222	238	254								0	
			Operário	142	151	160	170	184	199	214	233		2			2	
		Jardineiro	Operário Principal	204	214	222	238	254								0	
			Operário	142	151	160	170	184	199	214	233		2			2	
		Cantoneiro de Arruamentos	Operário Principal	204	214	222	238	254								0	
			Operário	142	151	160	170	184	199	214	233		2			2	
		Pintor	Operário Principal	204	214	222	238	254								0	
			Operário	142	151	160	170	184	199	214	233		1			1	
		Electricista	Operário Principal	204	214	222	238	254								0	
			Operário	142	151	160	170	184	199	214	233		1			1	
		Operário semiqualficad	Cantoneiro	Operário	137	146	155	165	181	194	214	228	3	4			7